



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMUDEC
MUNICÍPIO DE PONTO BELO – ES**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

**DE POSSE CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL –
COMUDEC MUNICÍPIO DE PONTO BELO – ES**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026, realizou-se a Reunião Ordinária de Posse do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMUDEC, instituído pelo Decreto Municipal nº 1.045/2026, no Município de Ponto Belo/ES. A reunião foi conduzida pelo senhor Paulo Antônio Zanetti, representante do Chefe do Poder Executivo Municipal, que declarou oficialmente empossados os conselheiros nomeados. Presentes: Conselheiro representando a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC: Titular: Andrenilton Miranda Pereira e Suplente: Jaime Ribeiro Neto, Conselheiro representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte: Titular: Paulo Antônio Zanetti, Conselheira representando a Secretaria Municipal de Assistência Social: Suplente: Natalia Oliveira Lima, Conselheira representando a Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Ana Carolhiny de Jesus Oliveira Galvão, Conselheira representando a Secretaria Municipal de Educação: Suplente: Gedalva Francisca Caldeira (ausente). Na sequência, procedeu-se à eleição da mesa diretora do Conselho, sendo escolhidos por votação unânime dos presentes: Presidente: Andrenilton Miranda Pereira, Vice-Presidente: Ana Carolhiny de Jesus Oliveira Galvão, Secretária: Natalia Oliveira Lima. Após a eleição, o Presidente eleito, senhor Andrenilton Miranda Pereira, assumiu a condução dos trabalhos e realizou a leitura do Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMUDEC, apresentando suas diretrizes, competências e forma de funcionamento. Em seguida, foi apresentado e aprovado o calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2026, conforme segue: Na continuidade, o Presidente, senhor Andrenilton Miranda Pereira, apresentou ao plenário o PARECER TÉCNICO Nº 04/2026, datado de 04 de março de 2026, referente à Situação de Anormalidade causada por evento pluviométrico extremo ocorrido em 28/02/2026 no município. De forma sintética, o parecer destacou que o evento foi caracterizado por chuvas intensas (aproximadamente 250 mm em curto período), resultando em enxurradas, alagamentos, transbordamento de córregos e danos à infraestrutura urbana e rural. Foram registradas 445 pessoas afetadas, com impactos significativos na mobilidade, acesso a serviços essenciais, atividades produtivas e transporte escolar, especialmente na zona rural. Também foram apresentados danos materiais estimados em aproximadamente R\$.487.000,00 na infraestrutura pública, além de prejuízos no setor agropecuário e impactos ambientais, como

Jaime Ribeiro Neto




**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMUDEC
MUNICÍPIO DE PONTO BELO – ES**



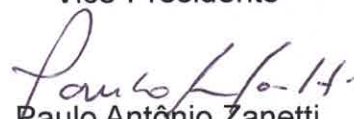
erosão do solo, assoreamento de cursos d'água e perda de biodiversidade. O parecer conclui pela caracterização de Situação de Emergência (Desastre Nível II), devidamente reconhecida pelo Decreto Municipal nº 1.044/2026 e registrada no S2ID sob protocolo ES-F-3204252-13214-20260228. O conselheiro e representante do Poder Executivo, bem como referência técnica de engenharia do COMUDEC de Ponto Belo/ES, Paulo Antônio Zanetti, apresentou relatório técnico referente às despesas operacionais emergenciais realizadas pelo município em resposta imediata ao evento climático adverso ocorrido em 28 de fevereiro de 2026, às 22h00. O relatório contempla o período compreendido entre o início do evento e a fase de levantamento e registro das informações no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), destacando a mobilização de equipes, utilização de máquinas e veículos, aquisição de combustíveis, alimentação das equipes e manutenção emergencial de equipamentos empregados nas ações de resposta. Foram detalhadas despesas essenciais à atuação emergencial, incluindo aquisição de combustíveis (gasolina e diesel), pagamento de horas extras, alimentação das equipes e aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ressaltou-se que tais gastos foram indispensáveis para garantir a pronta resposta do poder público, possibilitando a desobstrução de estradas vicinais, apoio às comunidades afetadas e restabelecimento provisório de acessos, sendo as informações declaradas como fidedignas para fins de comprovação das ações executadas no contexto da situação de emergência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

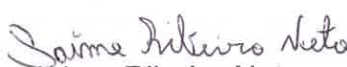
Ponto Belo/ES, 31 de março de 2026.


Andrenilton Miranda Pereira
Presidente do COMUDEC


Ana Carolhiny de Jesus-Oliveira Galvão
Vice-Presidente


Natalia Oliveira Lima
Secretária


Paulo Antônio Zanetti
Representante do Poder Executivo


Jaime Ribeiro Neto
Membro Suplente



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL COMUDEC
MUNICÍPIO DE PONTO BELO – ES**





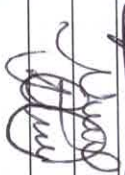
**LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMUDEC - MUNICÍPIO DE
PONTO BELO – ES**

REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 31/03/2026

Horário: 08:00 da manhã

Local: Auditório da Secretaria de Educação

MEMBROS FIXOS DO COMUDEC					
REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	PRESENTE	ASSINATURA	
COMDEC	Andrenilton Miranda Pereira		✓		
COMDEC		Jaime Ribeiro Neto	✓		
Infraestrutura e Transporte	Paulo Antônio Zanetti		✓		
Assistência Social		Natalia Oliveira Lima	✓		
Saúde	Ana Carolhiny de Jesus Oliveira Galvão		✓		
Educação		Gedalva Francisca Caldeira			

Nome: Natalia Oliveira Lima

Função: Secretária

Assinatura:

